



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOAO VITOR MAGNUS BORGES, Brasileiro, Solteiro, RG 5112320378 / SSP - RS, CPF 03640296095, filho de JOSE LEANDRO MOREIRA BORGES e CECILIA MAGNUS BORGES, nascido em 29/07/1998, Endereço - ESTRADA OSORIO AGASA KM 80 563.

18 de janeiro de 2025, às 17:01:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **77eecedaf88b727e1690d85ad41edb5d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.